



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Autorização para Abertura

Excelentíssimo Sr. Fernando Weiss
Presidente da Câmara Municipal de Tunápolis/SC

Assunto: Locação de veículo com motorista, capacidade mínima de 14 passageiros para transporte dos Jovens Vereadores a cidade de São José do Cedro/SC, com o objetivo de participarem da Conferencia Regional dos Jovens Vereadores Mirins no dia 01 de julho de 2024. Saída de Tunápolis na Aérea coberta as 06h40min, retorno previsto para as 16h30min.

Senhor Presidente,

Em Atendimento a solicitação para Contratação acima descrita, conforme especificações e quantitativos estabelecidos, informamos a Vossa Excelência que a referida solicitação deverá ser atendida em modalidade a ser estabelecida nos termos da lei nº. 14133/21, em seu art. 74, Inciso II, a qual dispensa a licitação para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citados.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, 05 de junho de 2024.

MONALISA SCHORR
Agente de contratações

FERNANDO WEISS
Presidente

(x) Deferimento
() Indeferimento